

Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo período de 30 dias a contar da data da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*, a alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Mais se informa que os mesmos estarão disponíveis para consulta nos Serviços Administrativos desta Câmara, assim como no *site* www.cmlajesdasflores.pt

Nos termos do n.º 2 do citado artigo 118.º, convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, a esta Câmara Municipal eventuais sugestões e ou reclamação dentro do período atrás referido.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados.

18 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Luís Carlos Martins Maciel*.

307700576

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 4378/2014

Alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 7/72 Vale do Lobo — Almancil — Loulé

Para os devidos efeitos, se torna público que em 27 de fevereiro de 2014 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projeto de alteração do loteamento (proc. n.º 1/14), requerido em nome de Karim Bhimji e Zenobia Bhimji, por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, por força do artigo 27.º do mesmo diploma, a contar 5 dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projeto do Loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 17 horas.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em análise, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume (Paços do Concelho da Câmara Municipal de Loulé, na Junta de Freguesia de Almancil e no sítio da Internet da CML — www.cm-loule.pt) e publicado nos órgãos da comunicação social.

17 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Gonçalves Aleixo*.

307709721

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 4379/2014

Dr. Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, a Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de 1 de agosto de 2013, aprovou o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mesão Frio.

O referido regulamento foi sujeito a inquérito público, nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29/05/2013 e encontra-se agora disponível, na sua versão final, no sítio da internet da Câmara Municipal (www.cm-mesao frio.pt), onde poderá ser consultado e descarregado.

19 de março de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alberto Monteiro Pereira*.

307704253

MUNICÍPIO DA MURTOSA

Edital (extrato) n.º 271/2014

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa: Torna Público que a Assembleia Municipal da Murtosa, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 16 de janeiro, aprovar o Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município da Murtosa.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado no serviço de atendimento integrado da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia e no *site* em www.cmmurtosa.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

20 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel dos Santos Baptista*.

307706213

Edital (extrato) n.º 272/2014

Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa: Torna Público que a Assembleia Municipal da Murtosa, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2014, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 16 de janeiro, aprovar o Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município da Murtosa.

Mais faz saber que o mesmo pode ser consultado no serviço de atendimento integrado da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia e no *site* em www.cm-murtosa.pt.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

20 de março de 2014. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel dos Santos Baptista*.

307706838

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

Aviso n.º 4380/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, datado de 2 de janeiro de 2014, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicado, à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço por um período de três anos, da dirigente intermédia de 2.º grau, a técnica superior Dr.ª Fernanda Maria Taipa de Bessa Mendes, chefe de divisão de Educação, Cultura Desporto e Ação Social, com efeitos a partir de 5 de março de 2014.

21 de março 2014. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Joaquim Adelino Moreira de Sousa*.

307708417

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Aviso n.º 4381/2014

Discussão Pública

Aditamento n.º 2 ao Alvará de Loteamento n.º 4/2004, Rua do Pinheiro — Bagães — Póvoa de Lanhoso

A Câmara Municipal de Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objetivo a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento, designadamente, os lotes 7, 8 e 9, sito na Rua do Pinheiro — Bagães, freguesia e concelho de Póvoa de Lanhoso, em que são requerentes Maria da Glória Vieira dos Santos Machado e Outros, contribuinte n.º 191426733, residentes na Rua Arlindo Lopes, n.º 127, 4830-502 Póvoa de Lanhoso.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento relativamente à pretendida operação urbanística, as quais